



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO X DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Terça-Feira 27 de março de 2018 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 1

SUMÁRIO

DECRETO GPMIG Nº 055/2018
DECRETO GPMIG Nº 056/2018
DECRETO GPMIG Nº 057/2018

Página.....01

DECRETO GPMIG Nº 058/2018
DECRETO GPMIG Nº 059/2018
DECRETO GPMIG Nº 060/2018

Página.....02

DECRETO GPMIG/ Nº055/2018.

Em, 27 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos funcionários abaixo relacionados, conforme tabela abaixo.

NOME	PERÍODO
Cícera Viana de Oliveira Silva	01 a 30 de abril/2018
Ivonete Barroso da Costa	01 a 30 de abril/2018
Cleane Cavalcante Rodrigues	01 a 30 de abril/2018
Antonia Lima de Castro	01 a 30 de abril/2018
Rutileia Batista Dantas	01 a 30 de abril/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 27 de março de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº056/2018.

Em 27 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem

como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LINHARES**, conforme laudo médico, durante o período de 20/03 a 20/04/2018, conforme Processo nº70/2018, de 26 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, 27 de março de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº057/2018.

Em, 27 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio à Sr.ª **ANTONIA RUFINO DE MATOS**, referente aos anos de serviços de 2012 a 2017, durante o período de 01 abril a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 27 de março de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ N°058/2018.

Em, 27 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal n° 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 09 (nove) meses de licença Prêmio à Sr.ª **ZILMA MARREIRO MARQUES**, referente aos anos de serviços de 2003 a 2018, durante o período de 01 abril a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 27 de março de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ N°059/2018.

Em, 27 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal n° 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio à Sr.ª **MARIA ALZENÍ RODRIGUES BEZERRA**, referente aos anos de serviços de 2012 a 2017, durante o período de 01 abril a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 27 de março de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ N°060/2018.

Em 27 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal n° 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pelo Período de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. **LUZIMAR VIEIRA DA SILVA**, durante o período de 04 de janeiro a 04 de março de 2018, conforme Processo n°66/2018, de 19 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, 27 de março de 2018.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
Prefeito Municipal